A Câmara Municipal da Madalena comprometeu-se, quarta-feira, a colaborar com as Juntas de Freguesia do Concelho, na implementação da Lei 26/2013, que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

Com o intuito de apoiar as edilidades locais, a autarquia irá dinamizar diferentes medidas, nomeadamente a cedência de um técnico municipal devidamente habilitado para apoiar os funcionários das juntas responsáveis pela aplicação de herbicidas.

A Câmara Municipal irá ainda criar um espaço físico devidamente licenciado para o armazenamento dos produtos fitofarmacêuticos, que ficará instalado nos armazéns do Município, garantindo o seguro acondicionamento dos produtos.

A promoção de políticas ambientais corretas e o apoio às Juntas de Freguesia são apostas cruciais para a Câmara Municipal da Madalena, que desta feita proporciona às edilidades

locais as condições técnicas e físicas necessárias para a implementação da Lei 26/2013, minimizando os riscos para o aplicador, o ambiente, as espécies, os organismos não visados e o consumidor, em prol da salvaguarda da saúde pública e preservação do nosso riquíssimo património natural.